

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JUNDIAÍ - SP



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e sete de junho de dois mil e quatorze, às 08h15, em segunda chamada, na sala 01, do CIESP, Avenida Navarro de Andrade, s/nº - Vila Hortolândia – Jundiaí – S.P, com a participação de conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 35 verso e 36 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Raquel Semíramis César Menezes (Titular), Creusa Aparecida Claudino (Titular), Denilson Ricardo André (Titular), Luis Alessandro Baggio (Titular), Elaine Cristina S. F. Cavalcante (Titular), Elisangela Trindade (Titular). Após cumprimentar e agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente Claudia Tofoli Honório, declarou aberta a plenária com a leitura da pauta **1. Leitura da Pauta; 2. Aprovação da ata do dia 13/06/2014; 3. Deliberação: Resoluções que legitimam Comissões; 4. Deliberação: Edital de apresentação de projetos; 5. Problemas enfrentados pelos Conselhos Tutelares (Motorista/Plantão); 6. Inscrição para informes gerais.** A senhora presidente Claudia Tofoli Honório dá início a reunião com os devidos cumprimentos aos conselheiros, seguindo pelo item **3. Deliberação: Resoluções que legitimam Comissões;** A senhora presidente declara a necessidade da publicação das resoluções para legitimação das comissões do CMDCA reorganizadas na reunião ordinária do dia 23 de maio, colocando que cada comissão terá liberdade em seus trabalhos, podendo expedir seus ofícios para agilidade em suas ações enquanto comissão. É dada palavra a conselheira Simone de Andrade Plicher que sugere que cada coordenador inclua as atribuições de suas comissões, iniciando a apresentação do texto “proposta” com a exposição da resolução da Comissão Municipal do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR). A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida e também coordenadora da comissão do PAIR, faz algumas reflexões em cima da proposta, começando pelo *“Artigo 4º - A realização de eventos e ações da comissão deverá observar o planejamento financeiro do FMDCA e a deliberação da plenária do CMDCA.”*, comentado que se toda vez, que as ações da comissão, a serem tomadas terem que esperar uma consulta ao CMDCA, poderá causar demora para realização dessas ações, neste momento o texto é alterado, excluindo a palavra ações. Continuando a conversa, fica acordado que “mensalmente a comissão compartilhará com a plenária do CMDCA, as ações desenvolvidas no período”. O conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade, questiona se o CMDCA já sentou com o prefeito e com a SEMADS para firmamento do PAIR, momento em que a conselheira Rose Meire Mendes de Almeida comenta que em reunião ordinária, dispensou-se essa conversa prévia com o prefeito, considerando que o envio de representantes para a capacitação indicava concordância com a proposta, outro aspecto é que juntássemos as ações a construção do plano municipal. A conselheira Rosana Maria Merighi e coordenadora da comissão do SINASE, aproveita dizendo que as outras comissões também precisarão de uma conversa com o prefeito, com a SEMADS, com outras secretarias, e também com outros órgãos, como Ministério Público, Vara da Infância etc. A seguir a senhora presidente coloca que os textos para as resoluções serão encaminhados aos coordenadores de cada comissão, para inclusão das atribuições de cada grupo, que após concluído pela comissão, o texto novamente será exposto para a plenária deliberar e, seguirão para publicação na imprensa oficial do município, finalmente legitimando o trabalho de cada comissão. Aberta plenária para deliberação, os textos apresentados foram aprovados pelos

conselheiros aptos a votos, totalizando 12 votos, próximo item **2. Aprovação da ata do dia 13/06/2014**; colocada para votação a ata do dia 13/06/2014, foi aprovada, sem abstenções. **4. Deliberação: Edital de apresentação de projetos**; passada a palavra para o conselheiro Daniel Rossin Polo iniciando a apresentação do Edital de apresentação de projetos, declarando que a Comissão de Políticas e Programas pensou num novo formato para esse próximo edital. Com o texto exposto, a plenária troca opiniões e sugestões e pequenas alterações são feitas. O conselheiro relata que foi marcada uma reunião com a secretaria de finanças para tratar sobre assuntos referentes ao FMDCA, mas a conversa foi desmarcada por parte dos representantes da secretaria citada, e ainda não foi dado nenhum retorno para próxima data, assim que a reunião acontecer a comissão poderá iniciar o trabalho de planejamento no uso da verba do FMDCA. O conselheiro aproveita para informar que as reuniões da comissão de políticas e programas, serão realizadas todas as primeiras e terceiras, quintas-feiras do mês, às 8 horas, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 504, Centro (prédio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS). Ao chegar no item 1.4 *“As entidades deverão seguir o roteiro para elaboração de projetos da SEMADS, sendo vedado o custeio de despesas com aquisição de materiais permanentes e aquelas decorrentes de obras e serviços de construção. O Manual de Convênios (SEMADS), o Roteiro de Elaboração de Projetos da SEMADS e a NOB-RH/SUAS poderão ser obtidos junto à SEMADS/Setor Técnico ou site do CMDCA no endereço [HTTP://cmdca.jundiai.sp.gov.br](http://cmdca.jundiai.sp.gov.br)”* a conselheira Rose Meire Mendes de Almeida sugere que a NOB-RH/SUAS seja melhor discutida futuramente dentro do conselho, por tratar de um tema importante, podendo ser na presença de um representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento - SEMADS para que contribua para a discussão. A senhora presidente abre para deliberação do presente edital de apresentação de projetos, o qual é aprovado pelos 11 conselheiros presentes, e sua publicação em imprensa oficial do município deverá ocorrer em 04/07/2014, passa-se ao item **5. Problemas enfrentados pelos Conselhos Tutelares (Motorista/Plantão)**; A senhora presidente informa sobre recebimento de um ofício expedido pelo conselho tutelar I, endereçado ao CMDCA, com cópia para Secretaria de Assistência e Desenvolvimento – SEMADS e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, relatando que a conselheira plantonista do dia 21 de Junho, recebeu um chamado do plantão policial para prestar atendimento à duas adolescentes desacompanhadas dos pais. Ao acionar o motorista de plantão (conforme escala de plantão enviada pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento - SEMADS) foi informada, que ele estava sem carro oficial, não podendo atender a solicitação, fato que a fez se dirigir ao plantão policial com meios próprios. Após atender o caso, pediu ao Delegado de Plantão que dispusesse de uma viatura dando prosseguimento ao atendimento. No ofício o conselho tutelar solicita urgência na reavaliação da escala dos motoristas, concluindo que estão em situação de total desordem e descaso para com estes conselheiros, que atuam com seriedade seu trabalho, assim como que o CMDCA intermediasse o diálogo com a secretaria para que sejam tomadas medidas cabíveis para sanar as dificuldades apresentadas. A senhora presidente declara que solicitou a presença de um representante da secretaria para esclarecimento do ocorrido. A conselheira suplente senhora Sandra Aparecida L. C. Borin trouxe um ofício reposta da secretaria relatando que por falha humana, a comunicação de troca do motorista de plantão entre a secretaria e o conselho tutelar não ocorreu, considerando transferência do motorista escalado para outra secretaria. O documento expedido pela SEMADS também cita, que em casos de eventualidades, a utilização de taxi no atendimento dos conselhos tutelares pode ser uma alternativa, com possibilidade de reembolso, desde que comprovada a despesa. O conselheiro tutelar Donizeth Aparecido de Andrade declara que problemas com motorista não é a primeira vez que acontecem, já ocorreu do conselho tutelar acionar o motorista, ele não poder atender, por estar atendendo outra secretaria, em relação a utilização de taxis para os atendimentos, o conselheiro considera perigoso, porque não se sabe se o motorista será

conhecido dos envolvidos, que outros problemas com o prédio continuam, sendo que há uma parte do imóvel sem condições de uso, e a SEMADS ainda não tomou as devidas providências. Neste momento a senhora presidente Claudia Tofoli Honório conclui refletindo que o CMDCA precisa aproximar e ajudar a comunicação entre esses os dois órgãos, uma vez que não é a primeira vez que ocorrem situações como essas, sugere que seja marcada uma reunião entre os dois conselhos tutelares e a SEMADS, com uma pauta em mãos, os conselheiros coloquem todos os desafios e os problemas que estão enfrentando, e a função do CMDCA é essa, ajudar nessa conciliação, nessa aproximação entre conselho tutelar e SEMADS. A conselheira Rose Meire Mendes de Almeida questiona o conselheiro tutelar presente, porque na última reunião, na exposição do mapa do Programa Prefeito Amigo da Criança, os conselheiros presentes não apontaram esses problemas enfrentados. O conselheiro tutelar disse que não foi abordado, pois os responsáveis pelos conselhos tutelares na SEMADS, haviam pedido para trabalhar em parceria, assim não foi colocado no papel. O ouvinte Márcia da Silva S. Pinto comenta sobre o que já viu em outros municípios, problemas como enfrentados esses pelos conselhos tutelares são oficializados ao Ministério Público. A senhora presidente levanta outro assunto referente ao conselho tutelar, que a conselheira Leila Fachini, está afastada por motivos de saúde, e o pedido de convocação de um suplente chegou até o CMDCA e a SEMADS em caráter de urgência, e agora precisamos saber como daremos continuidade nesse processo, seguindo **6. Inscrição para informes gerais** A conselheira Maria Aparecida R. Costa informa sobre a “Semana do Bebê”, que ocorrerá de 03 a 09 de agosto, informações sobre a programação serão passadas posteriormente e que em 01 de agosto, será a aprovação da Lei Municipal da Semana do Bebê, na Câmara Municipal de Jundiaí. A conselheira Soraia Cristiane C. Santos convida todos para palestra sobre Vigilância Socioassistencial, dia 15/07/2014, das 19h às 22h, no SENAC de Jundiaí. A pedido do conselheiro Luis Alessandro Baggio, a senhora presidente informa que o CMDCA precisa indicar um conselheiro suplente para representação junto ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer – COMEL, mas nenhum conselheiro presente, se dispõe. A seguir a senhora presidente declara encerrada a reunião, convidando a todos para a próxima reunião ordinária, que será realizada no dia onze de julho de 2014 no espaço CIESP. Eu, Nínive de Paula Bueno, secretária “ad hoc” _____ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

Claudia Tofoli Honório

Presidente CMDCA – Jundiaí/SP

FUNDO MUNICIPAL

PMJ - FMDCA
CNPJ: 17.498.120/0001-63
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0316
CONTA CORRENTE: 52-0



SECRETARIA EXECUTIVA

Rua Rangel Pestana, 766 - Centro - Jundiaí/SP
[11] 4586.0698 / 4522.7595 ramal 31
www.cmdca.jundiai.sp.gov.br
cmdca@jundiai.sp.gov.br